

Diante o exposto e com fundamento no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Instituto Palavras, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 28 de dezembro de 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES

Secretária de Educação

Publicado por:

Geraldo Antonio Monteiro Gomes

Código Identificador:29B3990D

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2024

PORTARIA Nº 035/2024-GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021, Lei Municipal nº 6144/2021, Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada em 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e referente ao concurso público 001/2022 da Secretaria de Educação - SEDUC, Edital 001/2022 de 21 de dezembro de 2022:

CONSIDERANDO que a candidata **MANUELLA ROCHA DE ARRUDA**, requereu no dia 05 de janeiro de 2024 pedido de prorrogação de posse;

CONSIDERANDO que o adiamento da posse fora deferido através da Portaria nº 006//2024 - GS/SGPA, publicada na AMUPE em 10 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que a referida candidata compareceu a esta Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração no dia 05 de fevereiro de 2024 e manifestou o desejo de tomar posse antes de findar o prazo da prorrogação.

CONSIDERANDO que a candidata sanou a questão que ensejou as convocações das Portarias nº 389/2023-GS/SGPA e nº 398/2023-GS/SGPA;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a candidata do Anexo Único para tomar posse no dia 07 de fevereiro de 2024, às 10h, na Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração do Município de Olinda, situada na Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda-PE.

ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	POSIÇÃO	CARGO
10131	MANUELLA ROCHA DE ARRUDA	029.776.784-41	169º	PROFESSOR I

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração do Município de Olinda, em 05 de fevereiro de 2024.

MARA ANNUMCIATO

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Joyne Azevedo de Sales Junior

Código Identificador:BD604318

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 391/2023 - PMO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023.

A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE torna público que celebrou Contrato de nº 029/2024 com a empresa OPÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 31.500.304/0001-41

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO/CESSÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ELEMENTOS QUE COMPÕEM A INFRAESTRUTURA DE PALCOS E AFINS, PARA SEREM UTILIZADAS NAS FESTIVIDADES QUE FAZEM PARTE DO CICLO ARTÍSTICO E CULTURAL DE OLINDA DE 2024

VALOR: R\$ R\$ 787.898,94 (setecentos e oitenta e sete mil oitocentos e noventa e oitocentas e noventa e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: Programa: 3042; Projeto Atividade: 4016; Elemento de Despesa: 339039; Subação: 02/03; Fonte de Recursos: 1500/1501.

Data da assinatura: 22/01/2024

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 05 de fevereiro de 2024

GABRIELA CAMPELO

Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda.

Publicado por:

Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa

Código Identificador:C0D3D921

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
PORTARIA SEPACTUR Nº 07, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6.048/2018 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o SERVIDOR LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA GAYOSO NETO, matrícula nº 19963-0/2, CPF nº 419.603.196-34 como Fiscal do Contrato nº 029/2024, celebrado entre o Município de Olinda, por intermédio da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo e a empresa OPÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ nº 31.500.304/0001-41, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação/cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a infraestrutura de palcos e afins, para atender as demandas da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo, no Ciclo Artístico e Cultural de Olinda de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Olinda, 05 de fevereiro de 2024

GABRIELA CAMPELO

Publicado por:

Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa

Código Identificador:28124612

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
PORTARIA SEPACTUR Nº 08, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6.048/2018 e alterações,